



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

DETALHAMENTO

1. Declaração do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	FILTRO COMBUSTÍVEL	PÇ	01
02	SERVIÇO RASTHER	SÇ	01
03	SERVIÇO MECÂNICO	SÇ	01

2. Fundamentação simplificada da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei.

3. Descrição resumida da solução apresentada.

Fornecimento de peças e serviços para manutenção preventiva e/ou corretiva do veículo de placa RCE3E81, modelo MASTER/RENALT, ano/modelo 2019/2019 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, uso exclusivo do HOSPITAL, garantindo assim o bom funcionamento do veículo, evitando quebra e desgastes.

Requisitos da aquisição/contratação

Ser empresa com ramo de atividade predominantemente do objeto do fornecimento, possuir regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido no art. 68 da Lei de Licitações.

4.1 Qualificação Técnica:

4.3 Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos itens deverá ser feito de forma imediata, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço.

4.4 Local de entrega:

Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Dom Bosco, nº 777, aos cuidados de Nivaldo Percílio Moreira, responsável pelo veículo do local.

4.5. Critério de recebimento:

Cumprida a obrigação, o objeto será recebido pelo servidor responsável, por meio de certidão ou carimbo apostado no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) fornecido(s) em desacordo com os termos do Termo de Referência, se no ato da entrega do(s) bem(ns) ou serviço(s) a nota fiscal/fatura não for



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções.

4. **Critério de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa e estarão condicionados à entrega dos materiais e/ou à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada;

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais entregues e/ou aos serviços efetivamente prestados;

5. **Formalização da Contratação e Dotação orçamentária:**

A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho e as despesas decorrentes dela serão programadas em dotação orçamentária própria.

Silvânia, 09 de abril de 2025

Rosimeire Aparecida de Godoi
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 005/2025

Nivaldo Percílio Moreira
Coordenador de transporte SMS